



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
PREVIPALMAS.....	7
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS..	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Desvincula receitas de órgãos e entidades até 31 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, acrescentou o art. 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT/CF), que desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, com exceção das receitas mencionadas nos incisos I a III, do parágrafo único do mesmo artigo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. A desvinculação referida no caput aplica-se:

I - aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldos financeiros existentes em 1º de janeiro de 2019, excetuados os saldos financeiros para cobertura de despesas inscritas em restos a pagar;

II - a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 1º de janeiro de 2019, e também ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços

públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias;

III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 3º Compete ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

I - realizar, conjuntamente com os gestores dos fundos e órgãos municipais, a reprogramação das despesas considerando a desvinculação das receitas, sendo que, em caso de repasse a maior ao longo do exercício de 2019, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes;

II - a indicação dos fundos municipais que se sujeitarão à desvinculação de que trata o art. 1º, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as prioridades de governo.

Art. 4º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

Parágrafo único. Para os fins do caput, no histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 685-NM, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.342, de 4 de outubro de 2019, a parte que nomeou NÚRIA CRISTINA BORGES GARCIA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2019, Processo nº 201959917, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na QD. 104 sul, rua SE 09, lote 30, sala 02, Palmas TO, CEP 77.020-024, para o fornecimento e confecção de carimbos para a Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Alex Sandro Lima Batista 17155-1
SUPLENTE	Nábia Claudina da Silva Araújo 41302462-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

ATO Nº 01 - AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Procurador-Geral do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2019024110 que aponta o descumprimento contratual decorrente dos Pregões Eletrônicos - SRP nº 036/2019, da Ata de Registro de Preço nº 033/2019, RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, pelo descumprimento da cláusula 8.3.1 do contrato 04/2019, quanto ao prazo para o fornecimento de água de 500 ml.

Desta forma fica estipulado prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste aviso, para que ocorra a entrega do produto objeto do contrato citado acima. Em caso de descumprimento será aplicado a sanção administrativa de Rescisão Unilateral do contrato culminada com multa de 15% sobre o valor do item não entregue, conforme previsto no Contrato nº 04/2019 e na forma dos artigos 79, I, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Este ato entra em vigor na data de publicação.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 064 DGDCG/GAB/SEFIN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 005/2019, referente ao Processo Nº 2019021008, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413033920
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 005/2019, referente ao Processo Nº 2019021008, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção,

reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Processo nº 2019015320. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesanais, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico Nº006/2019/SUPOBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante na página 889/891 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: LOCAÇÃO PALMARES LTDA e CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, por atenderem as exigências do edital. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados na proposta de preços estão contemplados sem a desoneração, em conformidade CNAE, conforme exigido no item 5.3.10 do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com valor total de R\$ 681.533,10 (seiscentos e oitenta e hum mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), por apresentar o menor valor dentre as propostas classificadas e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

Processo Nº 2019065117. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os funcionários do fundo de iluminação pública, conforme especificações técnicas descritas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora: J. COELHO NETO EIRELI, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, itens: 01 e 02, valor total: R\$ 43.040,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais). Data da realização do certame: 10/10/2019.

Palmas -TO, 16 de outubro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019045756. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de kit de enxoval para bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Itens: 01, 10 e 12, Valor total: R\$ 12.397,00 (Doze mil, trezentos e noventa e sete reais); GESY SARAIVA DE GOIAS-ME, CNPJ Nº: 34.533.426/0001-22, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11, Valor total: R\$ 51.639,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais); TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº: 25.048.619/0001-05, Itens: 09 e 13, Valor total: R\$ 12.362,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais). Data da realização do certame: 13/09/2019.

Palmas -TO, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13h30 do dia 04 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0296.949-03/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores Do Cerrado, instruído no processo nº 2019037906. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 04 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado,

CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13:30 horas do dia 05 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0352.753-44/2011, Empreendimento Zeis Santo Amaro, instruído no processo nº 2019047990. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 05 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, CONTRATO Nº 0296.951-58/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia, instruído no processo nº 2019037901. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13:30 horas do dia 06 de novembro de 2019, na

sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0373.310-26/2014, referente ao Empreendimento Residencial Lago Sul I, instruído no processo nº 2019039475. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 06 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0375.776-02/2012, referente ao Empreendimento Residencial LAGO SUL II, instruído no processo nº 2019037894. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 07 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0352.699-76/2011, que contempla três empreendimentos, sendo os RESIDENCIAIS KRAHÔ, KARAJÁS E JAVAÉ, instruído no processo nº 2019035208. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de alimentos nº 04/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.233, de 03 de maio de 2019, pág.07 e 08:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 3.222,50 (Três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 3.142,00 (Três mil cento e quarenta e dois reais).

Palmas/TO, em 17 de outubro de 2019.

Ilandia Alves Soares Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI DO Centro Municipal de Educação Infantil ACONCHEGO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, do convite 002/2019, de Reforma Elétrica Parcial no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, pág. 03.

Onde se lê:

A empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, foi julgada como vencedora do Processo nº 201019035577, tendo como objeto a REFORMA ELETRICA PARCIAL

Leia-se:

A empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, apresentou o menor preço perfazendo o total de R\$ 52.651,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 201019035577, tendo como objeto a REFORMA ELETRICA PARCIAL.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2019.

Heloísa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019
ACE SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral profª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, com o valor global de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais), a agricultor AGENILDO SILVA LIMA DE. OLIVEIRA, CPF 912.662.750-91; com o valor global de R\$ 6.574,10 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), a agricultora LAECI CALDEIRA COSTA; CPF 219.322.391-20; com o valor global de R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais), foram julgada como vencedoras do Processo nº 2019062793, com o valor total de R\$ 12.324,10 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentício provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2019.

Delzimar Resplande Da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO Nº: 2019046768
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.442,60 (Onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. TOCANTINS QD. NE 12 LOTE 16 SL 01, AURENY I, PALMAS – TO, inscrito no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por seu Representante Legal Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no RG nº 14726534 SSP/TO e portador do CPF nº 043.717.108-67.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº: 2019046768
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.294,00 (Seis mil duzentos e noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 1106 S – VICINAL, AV. LO 27 Nº 21, LT: 12 QD. COMP SALA: 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, por seu Representante Legal Wagner Ribeiro da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 2019046768
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.366,70 (Oito mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, pessoa jurídica de

direito privado, com sede na Quadra 405 Norte Alameda 10, SN, Lote 01-A, QC 01, Plano Diretor Norte, Palmas TO, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por seu Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO Nº: 2019046768
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.934,60 (Dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QD 1106 SUL AV: LO 27 LOTE 15 SALA 04, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, inscrito no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por seu Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO Nº: 2019046768
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: S.O. CUSTÓDIO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.481,50 (Três mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 Natureza da despesa: 33.50.30;
 Fontes: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa S.O. CUSTÓDIO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QUADRA 906 SUL, AVENIDA LO 23, LOTE 13, SALA 01, ANEXO 02, inscrito no CNPJ nº: 28.608.526/0001-78, por seu Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019051830
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI EPP
 OBJETO: REFORMA GERAL NA UNIDADE
 VALOR TOTAL: R\$ 226.621,68 (Duzentos e Vinte e Sies Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555. Natureza da Despesas: 33.50.39. e 44.5051.
 Fontes: 0020, 00361, 002000365, 0003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 11 de JUNHO de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.084/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46, portador da Cédula de Identidade nº 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO: 20169035977
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: pergolado em madeira de eucalipto tratado
 VALOR TOTAL: R\$ 52.651,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2016006482
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.361.0305.4 2303.2900.12.365.0305.4233;
 natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de março de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL M L MADEIRAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.335.932/0001-28, por meio de sua representante legal a Srª. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrito no CPF nº 494.013.351-68.351.898-85 e portador do RG 2.791.603 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019077600
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
 OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito Petróleo P-45 para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019077600.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Jeane Pereira Pinto na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Jeane Pereira Pinto, matrícula funcional nº 413017843, nomeada pelo Ato nº 0634, de 18/06/2014 para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício em 31/07/2014, lotada na Secretaria Municipal da Educação Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível I, Classe A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais calculados conforme o art. 31 e seus parágrafos, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03096P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1414/2005 Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/019 data Laudo Médico Pericial N ° 455/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 14 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
 Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA/IVM Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017; e:

CONSIDERANDO a necessária capacitação dos servidores atuantes na área, conforme atribuição do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia em fomentar e promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 489/2019/GAB-PGM (fls.03 e 04) e a manifestação favorável da Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo através do Memorando nº 037/2019-Diretoria/EGP/ (fls. 26 e 27);

CONSIDERANDO a Justificativa nº 89/2019 – PRESIDÊNCIA/IVM (fls. 94 a 96), asseverando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, através da Solicitação de Ação Corretiva nº 0358/2019/NUCIN/BURITI (fls. 100 e 101) e Solicitação de Ação Corretiva nº 02335/2019/NUCIN/BURITI (fls. 105 a 107), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2019072721 e Parecer nº 1.334/2019/PGM/SUAD da Douta Procuradoria-Geral do Município (fls. 108 a 114);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, §1º c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM, inscrita no CNPJ nº 04.363.019/0001-53, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a aquisição de 04 (quatro) inscrições de servidores municipais no "XVI Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais", a realizar-se-á no Conselho Federal da OAB, Setor de Autarquias Sul Q.5 Asa Sul, Brasília/DF, nos dias 21 a 24 de outubro 2019, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 03.6900.04.128.1117.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2200 Fonte: 001000199, Ficha: 20191258.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19.0002132
Consumidora: CONDOMÍNIO RIVIERA RESIDENCE (CNPJ: 27.204.344/0001-79)
Fornecedor: FRANCISCO DOS SANTOS (CNPJ: 12.357.754/0001-82)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada FRANCISCO DOS SANTOS (12.357.754/0001-82), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por CONDOMÍNIO RIVIERA RESIDENCE (CNPJ: 27.204.344/0001-79), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19.0002132, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Procon Municipal de Palmas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0001950
Consumidora: RITA DE CASSIA SOARES SOLIMANI (CPF: 005.865.611-10)
Fornecedor: JANNILSON PEREIRA RIBEIRO COSTA (CNPJ: 23.030.542/0001-02)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada JANNILSON PEREIRA RIBEIRO COSTA (CNPJ: 23.030.542/0001-02), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por RITA DE CASSIA SOARES SOLIMANI (CPF: 005.865.611-10), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19.0001950, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Procon Municipal de Palmas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.002.19.0002201
Consumidora: ROSILDA AVELINO DE SOUSA (CPF: 008.699.361-58)
Fornecedor: RAINEIDE S. RODRIGUES DE HOLANDA (CNPJ: 23.920.886/0001-97)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada RAINEIDE S. RODRIGUES DE HOLANDA (CNPJ: 23.920.886/0001-97), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por ROSILDA AVELINO DE SOUSA (CPF: 008.699.361-58), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.002.19.0002201, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Procon Municipal de Palmas

